

**PORTARIA Nº 322, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta no processo nº 04101.065946/2023-41-SIGAJUS,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARCELA MAIA MENDES DE MENEZES CRUZ, Chefe de Seção, matrícula nº 198.066-1, pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão deste Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2017/2023, para gozo em data oportuna, com fulcro na Lei Federal nº 173 /2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*